

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018</b>		Processo nº 3896/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº003/2018 - FMS		
Fundamentação	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b>		
Contratada	<b>CARLOS MAGNO QUEIROZ - EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 18.082.593/0001-48, sediada na Rua Piracanjuba, nº 330, Sala 07, Centro, Goiatuba – GO, CEP nº 75.600-000		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia e <b>UBS's</b> (Unidade Básica de Saúde), <b>ESF's</b> (Estratégia Saúde da Família), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.		
	<b>Nome</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>
	<b>Carlos Magno Queiroz</b>	CRM/GO nº 8023	Ginecologista
Local	<b>Local</b>		
	CENTRO DE SAÚDE		
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 2018-0301-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Valor do contrato	R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)		
Vigência	O presente contrato vigorará a partir da assinatura <b>01 de outubro de 2018</b> até <b>31 de dezembro de 2018</b> , podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes		
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Data da assinatura	01/10/2018		

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 01 de Outubro de 2018.

**HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**  
Gestor do FMS